

**PORTARIA Nº 109/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JUCIANE INES ROMERO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir do dia 04 de abril de 2023, a Sra. **JUCIANE INES ROMERO**, portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-52, RG nº. X.XXX.690-5 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

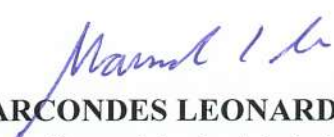
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de abril de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Pantania 109/2023
DATA:	05/04/2023
EDIÇÃO Nº:	4174
 Assinatura	

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 04 de abril de 2023, a Sra. FERNANDA SALETE ROSSI KREIN FERREIRA, portador do CPF nº. XXX.XXX.849-12, RG nº. X.XXX.944 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de abril de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 109/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Publicação Nº 4704717

PORTARIA Nº 109/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JUCIANE INES ROMERO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 04 de abril de 2023, a Sra. JUCIANE INES ROMERO, portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-52, RG nº. X.XXX.690-5 SSP/SC, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado junto à Secretaria de Saúde, Nível 111, do Grupo I-SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de abril de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 110/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Publicação Nº 4704721

PORTARIA Nº 110/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA JULIA EMANUELLY FERNANDES NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o contrato de trabalho de Julia Emanuely Fernandes como Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 04 de abril de 2023, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 20/2015.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á ao término da licença gestante, conforme disposto na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de abril de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal